



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº315/2018

20 de junho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **RAIMUNDO JOÃO SOARES
BARROS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares para o Servidor Raimundo João Soares Barros, por um período de 30 dias, 20 dias serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 16/07/2018 a 04/08/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/01/2016 a 08/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de junho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal